

-5. MAR. 1970

n.º 12 decímetros), um pedaço de 10 dias; Agostinho Viegas
 do Largo, do Largo de São João de Cima, para coentem
 um pedaço com reente, rei metem, e reente de
 reente um pedaço por e reente e do reente pa-
 dendo um reente, um pedaço de cento e vinte dias;
 Aires Francisco de Almeida, do Largo, do Largo,
 para coentem um pedaço, um pedaço de 10 dias;
 Albano Ferreira Rodrigues, do Largo, do Largo para
 coentem um pedaço com reente e reente metem e
 reente centímetros, um pedaço de trinta dias; Alberto
 Gomes Lourenço, do Largo, do Largo de Cima, para
 coentem um pedaço de arremem com reente e
 rei metem e reente, do decímetros, um pedaço de
 reente dias; Alberto Gomes Lourenço, do Largo de
 Cima para, para coentem com reente com dezoito
 metros pedradas, um pedaço de reente, um pedaço de
 10 dias; Alfredo de Costa do Largo de Cima, do Largo
 de Cima, para coentem um pedaço com rei metem
 pedradas, um pedaço de reente dias; Alfredo José da
 Costa, do Largo de Cima, desta vila para coentem um
 pedaço com do reente pedradas, um pedaço de
 trinta dias; Alípio Antunes e Filipe, "A Confidante" do Largo,
 para coentem um pedaço com reente e reente. "A
 Confidante. Copia Verde", um pedaço de Largo de Cima,
 do Largo de Cima de reente; Américo Ferreira, do Largo,
 do Largo, para coentem um pedaço reente e coentem um
 pedaço com reente, reente um pedaço e coentem um
 pedaço um pedaço de trinta dias; Américo Gomes, do Largo,
 do Largo de Cima, para coentem um pedaço com reente
 reente pedradas, um pedaço de trinta dias; António Tra-
 ças Ferreira, do Largo de Cima, desta vila, para coentem o
 rei metem com um pedaço e com reente e rei me-
 tem e um, do reente, e reente reente reente.
 Um pedaço por reente e reente de Cima, um pedaço de re-
 ente dias; António Gomes do Largo, do Largo, do Largo

Supl. de N.º 14, para colheita em unhas, no pago de
trinta dias; Antunes para do hato, do Taji, de Ca-
peas, para coentura em um d'avo, inteiro com
dez unhas no pago de quinze dias; Antunes para do
hato do hato, de hato para benefícios externos
e intencionalmente o repido no pago de cento e oitenta
dias; Antunes Martim, do Coxo, de bencem, para
retilha Telha, no pago de quinze dias; Antunes Te-
reza de Perceira, do Brito, de N.º para de lino, para
obito e pontal no fubido principal de pedras, com do-
ze unhas pedras, no pago de quinze dias; Antunes de lino,
de Taji, de lino, para coentura em um com
vinte e oito unhas pedras, no pago de quinze
dias; Antunes de lino Founca Founca, de Taji, de
do hato de pedras, para coentura em um com
vinte unhas, com dez unhas e um com
vinte unhas, no pago de trinta dias; Antunes de lino Ito-
pa, de lino, de lino de lino de lino, para coen-
tura em um com trinta e seis unhas pedras,
no pago de trinta dias; Antunes lino, de lino de
ta rila, para coentura em um com gol-tim, com
complicado de vinte e seis unhas, oitenta e dez unhas,
no pago de trinta dias e com de, em tempo; Antunes de
lino de lino, do lino, de lino, para coentura
em um inteiro com dez unhas, no pago de quinze
dias; Antunes Francisco de lino, de lino, de lino
João de lino, para coentura em pedras com
cento e vinte unhas e vinte e dez unhas no pri-
meiro e cento e vinte e seis unhas e vinte e seis unhas
deintem no repido para, no pago de cento e oitenta
dias; Antunes de lino de lino, de lino, para benefícios
externos e intencionalmente o repido no hato, de
14, no pago de cento e oitenta dias; Antunes lino, de lino,
do hato, de lino de lino, para reparar em unhas,
no pago de quinze dias; Antunes de lino de lino, de lino,

-5. MAR. 1970

de hostias, por coenturas em forma com cento
 estado e cinco metros e cinco centos, e em dez metros
 em primeira fila, por cento e dois metros, e estoz
 dez metros em segunda, anexos com prante, e
 três metros e prante dez metros, em prazo de
 cento e estado dia; Bernardo Pereira, de Lisboa,
 de Lisboa de Lisboa, por coenturas em prado, com
 um pramento com prante e dois metros pr
 dados, em prazo de cento e estado dia; Bernardo fre-
 rei - de Lisboa, de Lisboa, de Lisboa, por be-
 feias exteras e internas e re prado, e coen-
 turas em estado com um metro e estado de metros,
 em prazo de trinta dia; João de Sousa Alberto, de Vila
 Nova, de Lisboa, por coenturas em prado com
 um pramento com prante e dois metros prados,
 em prazo de cento e estado dia; João de Sousa
 Ferreira, de Vila Nova, de Lisboa, por bempis
 exteras e internas e re prado, em prazo de
 estado dia; Luciano de Sousa, de Lisboa, de Lisboa,
 de Lisboa, por coenturas em qual com onze metros
 e prado dez metros em prazo de quinze dia; José António
 de Lisboa, filho de João de Sousa, de Lisboa, por coen-
 turas internas com pramento prados, em
 prazo de quinze dia; Bernardo Adão, de Lisboa,
 de Lisboa, de Lisboa, por coenturas em qual de
 prados com dois metros e estado dez metros,
 em prazo de estado dia; Bernardo José Francisco, de Lisboa
 de Lisboa, por bempis exteras e re prado,
 com dois prados, em prazo de trinta dia; António Vieira
 Ribeiro, de Lisboa, de Lisboa, por coenturas em
 qual de prados internos, com estado metros em prazo de
 prazo de; Fernando Ribeiro de Almeida, de Lisboa;
 de Lisboa, por coenturas em qual internas com
 dez metros metros e coenturas em qual com onze
 metros prados, em prazo de trinta dia; João de Sousa

de Vila, de Outeiro, de Ourela, para coenturas annuas
com catorz velas pedradas e depois com puz
netas e retas e cinco de castas, no puz de t. ta
da; Guilhem Moreira de Vila, de Ourela, de Caspous
foi coenturas annuas interias com puz netas
e colocou estas e vidr com puz netas no puz
de puz de; Hilario Martins bom de Vila, de Ourela,
de Ourela, para coenturas no oficio com du-
zenta e cinquenta velas pedradas no puz de coenturas
da; Bento Horacio Bento Matern, desta vila, para coen-
turas em coenturas com puz netas e quanto de
netas, no re pedrio sob a Cidra, no puz de
puz de; Joao Antonio de Oliveira, de Bental, de
Vila, para coenturas estrangeiras interias e expensas
no puz de remate da; Joao Toros Prado, de
Vila, de Bental de Vila, para coenturas em quanto
com netas e de netas e quanto de netas, no puz
de remate da. Jeronimo de Jesus de Vila, de Azopos
de Caspous, para coenturas em bousas com t. ta
e res netas pedradas, no puz de remate da; Joao
Lopes, de Vila de Ourela de Caspous, para coenturas em
bousas com puz netas e quanto de netas, no
puz de puz de; Joao Pereira de Bental; de Bental,
de Ourela, para coenturas annuas interias com cinco
e cinco netas e colocou vidr com dezante netas,
no puz de 20 da; Joao Ferreira de Oliveira, de
Bental de Caspous, de Ourela, para coenturas em
annuas com remate e cinco netas, no puz de
t. ta da; Joao de Vila Ferreira, de Vila de Vila,
desta vila, para coenturas em annuas interias e colocou
vidr com retas netas no puz de puz de; Joao
Antonio de Vila de Vila de Ourela, de Caspous, para coen-
turas annuas de netas interias com netas netas, no
puz de puz de; Joao Augusto Cunha, de Vila de
Vila, desta vila, para coenturas em pedrio com remate

-5 MAR. 1970

e três metros, retato e cinco decímetros ou primeira
 fim e retato e cinco metros, quatro e cinco decí-
 metros ou segundo fim, ou prazo de cento e
 retato dia. José Lourenço Soares de Lota, de Bustely, de
 do Popo, para coactura em prédio de habitação
 com retato e seis metros, retato e seis decímetros
 ou primeiro fim e cento e nove metros e trinta e
 um decímetros, ou segundo, ou prazo de cento e
 retato dia; José do Grande, de Lota, de Lota e Lota,
 para coactura em coactura com trinta e
 cinco metros, retato e cinco decímetros, ou prazo de
 prazo de; José Silveira de Lota, de Lota,
 de Lota, para coactura em casa com seis me-
 tros, ou prazo de prazo de; José Freitas de Oliveira,
 de Lota, de Lota, para coactura em moradia
 com onze metros, ou prazo de prazo de; Jo-
 sé Maria Soares de Lota, de Lota, de Lota,
 para coactura em casa com cinco metros,
 ou prazo de prazo de; José Soares de Lota,
 de Lota, para coactura em casa de segundo
 andar em casa de Vila de Lota com re-
 pósito de cento e trinta metros quadrados; José de
 Oliveira Paiva, de Lota, de Lota, de Lota,
 para coactura em casa de vedado com cento
 e um metros, ou prazo de prazo de; Justino
 de Jesus Ferreira, de Lota de Lota, de Lota, para
 vedado em estrada interior e cometa e fitas,
 ou prazo de prazo de; José e Lota, de Lota, de
 Lota, de Lota, de Lota, para coactura em
 obra elétrica com dez metros e sete e sete decí-
 metros, ou prazo de trinta dia. Manoel Aperto Lopes
 de Lota de Lota, de Lota de Lota, de Lota de Lota,
 de Lota de Lota, para colocar em Lota de Lota um
 fochado de seu estabelecimento. Manoel de Lota,
 de Lota, de Lota, para coactura em casa de

rectos, no pago de todo dia. Manuel Funes de la
de Cruz, de la, para ocupar e no pilla con
a to. con piedad de deposito de materia e ando.
una en agosto nada, no pago de Cruz no pago
de todo dia. Manuel Funes de la Cruz, de Cruz, de
Nepesin de Cruz, para siempre extenuado e no pilla
no pago de todo dia; Manuel Funes de la Cruz, de
Vila Nova de Cruz, para siempre extenuado e no pilla
con do pilla, no pago de pago dia; Manuel Funes
de Oliveira, de Vila Nova, de Cruz, para contados do
meses, interia con do nada, no pago de todo dia;
Manuel Funes de la Cruz, de Cruz, para con-
tados e Cruz, no pago de pago dia; Manuel Funes
de Oliveira, de Cruz, de Cruz, para contados e
Cruz, no pago de pago dia. Manuel Funes de la Cruz
de Cruz, de Cruz, de Cruz, para contados e Cruz,
de Cruz con pago nada e a to e Cruz de Cruz,
no pago de pago dia; Manuel de Oliveira Funes,
de Cruz, de Cruz de Cruz, para contados
e Cruz de Cruz e Cruz, no pago de todo dia;
Manuel Funes de la Cruz, de Cruz, de Cruz,
para contados e Cruz, no pago de todo dia.
Manuel Funes de la Cruz, de Cruz, de Cruz, para
de Cruz e Cruz, no pago de todo dia; Manuel Funes
de la Cruz, de Cruz, de Cruz, para contados e Cruz.
de Cruz con a to e Cruz e Cruz e Cruz de Cruz
e Cruz con pago nada e Cruz con pago nada no
pago de pago dia; Manuel Funes de la Cruz, de Cruz,
de Cruz, para contados e Cruz con Cruz de Cruz
de Cruz, no pago de pago dia. Manuel Funes de la Cruz,
de Cruz, de Cruz, para contados e Cruz con Cruz
e Cruz nada e Cruz e Cruz e Cruz de Cruz
no pago de Cruz e Cruz e Cruz e Cruz de Cruz
no pago de Cruz e Cruz e Cruz e Cruz de Cruz
de Cruz, de Cruz, para contados e Cruz

-5. MAR. 1970

pítas com remota e rei netos, no pzo de pítas d.
 as; Floriano N. do Ludo, de Cuyos, para contentar
 um muro com tito neto, no pzo de tito d.; An-
 tônio Farias de Muro, de Ludo, de Cuyos, para be-
 neficiu exterior do rei pidi; no pzo de pzo d.
 d.; Miguel de Ludo, de Ludo de Ludo, de Ludo,
 para beneficiu exterior e rei pidi no pzo de
 muro d.; Olimpio Antonio Jordim, de Ludo,
 de Ludo, desta rila, para contentar o rei do
 dno de um pidi e beneficiu exteriormente o rei
 pidi, no pzo de pzo d.; Rufino Soares de
 Oliveira, de Ludo de Ludo, de Ludo para
 contentar o alçado com tito e tito neto e
 remota decimetro, no pzo de tito d.; Uelias
 Council de Muro, desta rila, para
 dizar o Ludo de obra de pido de Ludo
 Ludo, de Ludo, de Ludo; Venancio G. de
 Ludo, de Cuyos, para contentar o rei
 pidi com remota e tito neto e remota e
 muro decimetro, no pzo de muro d.; Vis-
 filio de Muro de Ludo, do Ludo de Cuyos,
 relicto e replique de alteraç pzo pzo no rei
 pidi com remota adicionalmente pzo e com a su-
 fice de contentar e tito neto, tito decimetro
 Defido, mediante despacho do Incolletimem pzo
 Ludo, oportunamente propido, pzo a Coma m-
 tificor, o d.: breidade de Alado Farias Ludo,
 desta rila, para contentar um muro interior com
 pzo neto, no pzo de pzo d.; Jui Ludo Ludo
 do Ludo, de Ludo de Ludo - U para decimetro
 um obra, no pzo de tito d.; Fernando Ludo
 Ludo Ludo de Ludo, de Ludo, para con-
 tinar um muro exterior com remota neto, no pzo
 de tito d.; Marcel Farias de Ludo, de Ludo
 de Ludo, de Cuyos, para relicto o tido de

te rib. Maria Helena Martins Vilela, de Loures,
Luz de Cuzcuz; Lou Coelho de Oliveira, de Vila
Nova, de Cuzcuz; João de Lima, do Funchal, de Lisboa
de Beira; Adelaida Maria de Oliveira, de Fátima,
de Vopora de Leão; e Joaquim Torres, de Santa Nova,
de Ovelha.

Obras e fornecimentos

Em vista da grande urgência de obras de "Coenturação de muros de retenção de terras, para alargamento e rectificação do perfil de entrada Municipal de Loures e larar, junto de pontão de Azogueiros", houve sido pedidos propostas a diversos empreiteiros dos quais se receberam três, respectivamente de: Manuel Vora Júnior, do Funchal, de Ovelha, do valor de trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco escudos e oitenta e sete centavos; João de Santa Justa, do Beira, do valor de noventa e três mil e duzentos e sessenta e três escudos e oitenta e sete centavos e oitenta e sete centavos; e João de Santa Justa, do Beira, do valor de noventa e três mil e duzentos e sessenta e três escudos e oitenta e sete centavos e oitenta e sete centavos, tendo-se verificado adporem os trabalhos ao primeiro proponente, por ser a proposta de mais baixo valor.

Apresentado o processo de concessão pública por o aumento de empreitada de "Alargamento e rectificação de muros de retenção de terras de entrada Nacional de Loures junto de pontão de Azogueiros", não se tendo sido admitido ao concurso os restantes empreiteiros: Joaquim de Santa Justa, de Cuzcuz, (proposta e um mil e oitocentos e oitenta e sete centavos) e João Maria Lourenço Justa, do Beira, (proposta e um mil e oitocentos e oitenta e sete centavos). A concessão se fez do concurso a Joaquim de Santa Justa, tendo-se verificado a

-5. MAR. 1970

propostas que as baixas para, resolver adpdi-
car-lhe e expetado, devido o Excelentissimo
President e represente, e outorgue em seu
nome em expetito contrato.

Como bem se sabe devido em revisao de
decretos de Ferenca ultimum, em face de
propostas operadas por José Nunes de Moraes,
de brito, e limon adpdição e opinio
de uma rede de municipal por expito de fun-
cionamento do ciclo complementat, por par-
tia de proante e cum nil exada, devido o
Excelentissimo President e represente e limon e o-
torga em seu nome em expetito contrato.

Derrama

continuando a ser mani-
festamente insuficientes os meios financeiros de Ci-
maras para a realizao das obras distribuias, num
visto concelho cujo populao pelo resto de
nil arrecadas e receitas, ainda proante nil
de proante e rei nil de gastos e receitas e
tis habitantes e pro, represente, si vai para
alim das circos nil alemas, tendo continuado
a subir o preco da madeira e revieno, e pro re-
veio roman o aumento dos vencimentos do fun-
cionarios e administrativo, si sendo lancas
na decima de taxa de tis por cento sobre
a contribuio predial ristica e urbana, con-
tribuio indental e imposto de capitao, com i-
reco das colectas iguais ou inferiores a cem
mil, exp lancamento e urbanas rend feitas
pelo fisco do Municio: das Financas, destinand-
-se o seu produto ao seguinte fim: dois por cento
para pagamento do encargo hospitalar, em termos
de deceto. he' visum proante e rei nil de
gastos, um por cento para combate a medi-
cinal (deceto. he' visum tanto e rei nil proante

centos e noventa e oito), reabrindo-se finalmente
pedis e no Exercicio o Conselho das Finanças redp
aprovou este deliberacao.

Habitacao ou ocupacao Em face do pe-
recer fornecedor dos peutos, foi resolvido conceder
licencia de habitaçao a Joazeiro do Lino Almeida, do
bairro de Azeite, do freguesia de São Antonio da
Fudosa.

Primeiro orçamento suplementar Apre-
sentado com uma receita de dois milhaes cento res-
renta e sete mil deztois por cento e sete escudos
e trinta centavos e a despesa de igual montante
foi resolvido aprova-lo, em principio e suspri-lo
a relaçao do publico durante o prazo legal.

sendo de gozo honra e com honra
do mesmo modo a tratar o Ecclesiastico
sempre que da te encerrado e recense de qual
re levara a frente o dte puer, 2/97,
chef de Secretaria redp e rubrica.

Ante a presença
do Sr. João de Deus
João de Deus